



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 132/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

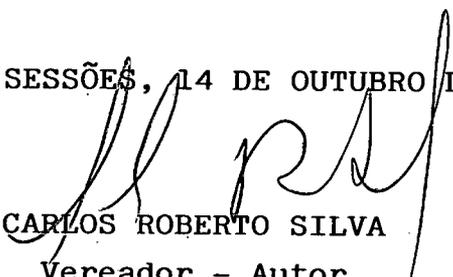
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina PAU BRASIL a Rua D, com início na confluência da Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos com Praça N. S. Santana e término nas Dunas da Praia do Forte, no loteamento Balneário das Dunas, Bairro do Braga, 1º Distrito de Cabo Frio.

1 ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador - Autor

/mrs.